



**ATA NÚMERO OITENTA E TRÊS (2021-2025), DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 25 DE  
MARÇO DO ANO DE 2025:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Verificação da Existência de Quórum e Abertura da Reunião.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezasseis horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Apoio Técnico e Administrativo.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que, na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Espaço Reservado ao Público** *(a fls. 181v a 182)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. Espaço Reservado à Intervenção do Público. *(a fls. 181v a 182)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Período de Antes da Ordem do Dia** *(a fls. 182 a 187v)* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. Intervenção do Presidente e dos Vereadores. *(a fls. 182 a 187v)* \_\_\_\_\_

**Período da Ordem do Dia** (a fls. 187v a 199)

**Empreitadas, Aquisição de Bens e Serviços** (a fls. 187v)

3. *Informação. Conhecimento da Câmara Municipal.* (a fls. 187v)

**Finanças Municipais** (a fls. 187v a 188)

4. *Apreciação dos respetivos documentos.* (a fls. 187v a 188)

**Urbanização e Edificação** (a fls. 188 a 188v)

**Compropriedades** (a fls. 188 a 188v)

5. *Artigo rústico n.º 9143, sito à Lavoeira, em Travanca de S. Tomé, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro (redação atual). Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls. 188 a 188v)

**Ação Social e Habitação Social** (a fls. 188v a 197)

**Habitação a Custos Acessíveis** (a fls. 188v a 197)

6. *Reabilitação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal. Proposta do Júri. Ratificação da Câmara Municipal.* (a fls. 188v a 189v)

7. **Empreitadas** (a fls. 189v a 197)

7.1 *Reabilitação de 4 fogos em Travessa do Ribeiro, Beijós. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls. 190 a 190v)

7.2 *Reabilitação de 6 fogos em Ribeiro do Fojo ou Tapada dos Ramalhais, Cabanas de Viriato. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls. 190v a 191v)

7.3 *Reabilitação de 6 fogos em Trofa, Carregal do Sal. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls. 191v a 192)

7.4 *Reabilitação de 6 fogos em Olival do Vento, Oliveira do Conde. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* (a fls. 192 a 193)

7.5 *Reabilitação de 4 fogos em Rua da Capela, Póvoa de Armosa. Ajuste Direto.*



- Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 193 a 193v)* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ *7.6 Reabilitação de 4 fogos em Rua da Laboeira, Póvoa das Forçadas. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 193v a 194v)* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ *7.7 Reabilitação de 4 fogos em Póvoa de Santo Amaro. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 194v a 195)* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ *7.8 Reabilitação de 2 fogos em Areeiro, Sobral. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 195 a 196)* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ *7.9 Reabilitação de 3 fogos em Rua do Seixal, Vila Meã. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 196 a 196v)* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ *7.10 Alteração e Reabilitação do Antigo Edifício da Junta de Freguesia de Currelos. Abertura de procedimento. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 196v a 197)* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **Cultura, Desporto, Tempos Livres e Outros** (a fls. 197 a 197v) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **Museu Aristides Sousa Mendes** (a fls. 197 a 197v) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ *8. Pedido formulado pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 197 a 197v)* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **Empreitadas** (a fls. 197v a 198) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ *9. Conceção-Construção do Parque Verde Urbano de Carregal do Sal. Análise e Deliberação da Câmara Municipal (a fls. 197v a 198)* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **Ordenamento do Território Transportes e Comunicações** (a fls. 198) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **Candidaturas** (a fls. 198) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ *10. PRR – Aprovação de Candidatura ao Programa de Intervenção nas Vias Públicas. Acessibilidades 360°. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 198)* \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **Administração Autárquica** (a fls. 198 a 199) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **Pessoal Autárquico** (a fls. 198 a 198v) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ *11. Pedido de Mobilidade na categoria de Assistente Técnica. Documento*

registado sob o n.º 2180. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 198 a 198v) —

— **Programa Plurianual de Investimento (PPI)** (a fls. 198v a 199) —

— 12. Cálculo das TMU's. Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls. 198v a 199) —

— **Pagamentos** (a fls. 199) —

— 13. Informação dos serviços. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 199) —

— De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: —

— **Espaço Reservado ao Público** —

— (0151/20250325) 1. ***Espaço Reservado à Intervenção do Público.*** —

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, *via online*. —

— De seguida, informou não ter recebido qualquer pedido de inscrição para o uso da palavra no período especialmente dedicado à intervenção do público, questionando se, dos presentes, havia interessados em usar da palavra. —

— Não obstante não ter havido o registo de interessados, o Presidente da Câmara Municipal informou que neste período iriam ser entregues, em ato singelo, os cartões da atividade sénior números quatrocentos e noventa e nove e quinhentos, com a presença dos munícipes Cecília de Jesus Gonçalves Marques e Fernando de Oliveira Marques, convidando os Vereadores a associarem-se ao referido ato simbólico, o que efetivamente aconteceu. —

— O Presidente da Câmara Municipal aproveitou o ensejo para formular votos para que tudo corresse bem e para que as iniciativas da Câmara Municipal pudessem continuar



a ser benéficas para os respectivos utentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida deu por terminado este período da ordem do dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Período de Antes da Ordem do Dia** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0152/20250325) 2. **Intervenção do Presidente e dos Vereadores.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu continuidade ao período de antes da ordem do dia, dando nota de que as participações do Executivo em permanência em reuniões e outras iniciativas constavam de documento previamente disponibilizado e que se considerava parte integrante desta ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ata da reunião ordinária realizada em vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe tinha sido enviado aos membros desta Câmara Municipal, estando em condições para ser aprovado. —

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da primeira reunião ordinária de março ficaria para a próxima reunião, por não ter sido possível aos serviços elaborar a redação final do mesmo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0153/20250325) **Uso da palavra no período de antes da ordem do dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, endereçou algumas palavras de reconhecimento e de parabéns para

algumas associações pela realização das suas iniciativas, evidenciando o Grupo Zés Pereiras de Oliveira do Conde pela magnífica festa das papas e carolos, contando com cerca de duzentas e dez pessoas. Endereçou os parabéns aos atletas da Câmara Municipal pela participação no torneio intermunicipal de futsal, cujo primeiro jogo foi com a Câmara Municipal de Sabrosa. —————

————— De seguida deu a palavra aos Vereadores. —————

————— *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.* —————

————— O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, *via online*. —

————— Referiu que na sua intervenção apenas pretendia ser esclarecido sobre a reunião havida com a Fundação José Nunes Martins, questionando se o seu funcionamento já estava em pleno ou se ainda existiam aspetos a limar para que tal acontecesse. —————

————— *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* —————

————— O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, *via online*. —

————— Iniciou a sua intervenção para abordar a notícia profusamente veiculada pela comunicação social, referente à consignação levada a efeito na cidade de Tondela do Itinerário Principal Três, a transformar agora em auto estrada, uma aposta estrutural com muita relevância para a Região e para o Concelho de Carregal do Sal, evidenciando que se tratava de uma obra discutida há dezenas de anos. Recordou que a estrada em causa já tinha motivado tantas e tantas mortes e legitimou tantas e tantas reclamações e reivindicações ao longo dos anos. O Primeiro Ministro, aquando da consignação, dirigiu-se à empresa adjudicatária, informando-a que poderia começar a obra no dia seguinte, o que



significava que a obra teria sido discutida por todas as autarquias da região, incluindo a de Viseu, e avaliados os benefícios da realização urgente de tal rodovia. O prazo de execução era na ordem dos oitocentos dias e a transformação em auto estrada iria beneficiar bastante não só as pessoas, como as empresas, e, deste modo, a economia regional. ———

———De seguida, apresentou os seus parabéns a todos quantos contribuíram para o aditamento ao contrato de abastecimento de água a Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, em que os municípios, através dos seus presidentes e a entidade concessionária, através dos seus órgãos de gestão, tiveram o papel principal para se chegar a um novo contrato. Foi essencial a colaboração dos consultores e a sua elevada capacidade e mestria para a elaboração e explicação dos ditames do novo contrato de concessão, com benefícios evidentes e significativos, nomeadamente na redução do preço da água para consumo humano a pagar pelos particulares, empresas e outras instituições. Disse que não se iria alongar, mas deixava o seu mais vivo agradecimento e os parabéns à Câmara Municipal de Carregal do Sal e sobretudo ao seu Presidente, que também esteve à frente dessa equipa de autarcas que lideraram esse processo. Iria haver uma poupança no preço da água, nalguns casos na ordem dos trinta e três por cento e a redução média era na ordem dos vinte e sete vírgula cinco por cento, conforme tinha sido demonstrado na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, deixando Carregal do Sal de ser o Concelho com a água mais cara do País, para passar a um patamar intermédio. ———

———Referiu-se, de seguida, ao Museu Aristides de Sousa Mendes como sendo um polo atrativo muito grande, o que tinha constatado, com uma média de visitantes bastante expressiva, com dias com mais de três centenas de pessoas, o que era muito interessante, mantendo-se os números ao longo dos meses desde a sua inauguração. Sublinhou que Aristides de Sousa Mendes tem colocado o Concelho de Carregal do Sal no mapa, pelas melhores razões, numa altura em que se constatava que Santa Comba Dão também queria,

de alguma forma, realizar o seu centro interpretativo de “Salazar”. De qualquer modo, afirmou que se sentia muito confortável por ser cidadão do Concelho que foi o berço de Aristides de Sousa Mendes, uma figura universal, sendo que a grande afluência de visitantes ao Museu era a expressão dessa importância nacional e internacional de Aristides de Sousa Mendes. Referiu-se às seguintes iniciativas a levar a efeito no Museu Aristides de Sousa Mendes e também pelo País inteiro, enfatizando, assim, o Dia da Consciência, incluindo o descerramento no Funchal de um busto em homenagem a Aristides de Sousa Mendes. Referiu que tem marcado presença em muitas das iniciativas versando a figura de Aristides de Sousa Mendes, em qualquer ponto do País, afirmando que iria sempre que tivesse disponibilidade, pois era o seu coração, a sua ligação desde sempre a esta “Nobre Causa” e ao Concelho de Carregal do Sal, Terra Natal de Aristides de Sousa Mendes, que o motivavam a marcar presença nesses eventos. —————

————— Mudando de assunto, abordou também a reportagem e a intervenção profissional da Colaboradora entrevistada, técnica do Município de Carregal do Sal, ao saber lidar com uma situação de pressão ocorrida com um grupo de utentes no Centro de Atendimento de Carregal do Sal da AIMA, localizado no Mercado D’Ideias, evidenciando a forma correta como fez o atendimento e deu as explicações que estavam a ser pedidas e, de facto, isso ilustrava a postura dos trabalhadores quando atuavam com rigor e com o profissionalismo e com consciência daquilo que estavam a fazer, sendo até um orgulho para os serviços que representavam, pelo que pretendia deixar este registo, afirmando ser avesso a qualquer tipo de aproveitamento xenófobo. Não se podia estar a falar sobre Aristides Sousa Mendes e dos valores que ele representava, e ao mesmo tempo embarcar numa série de comentários que eram muito duvidosos e censuráveis. Evidenciou que no Concelho de Carregal do Sal, para dar respostas a muitos serviços e trabalhos de empreitadas, tinha necessidade de recorrer a imigrantes que, na sua maioria e felizmente, vinham para trabalhar e resolver as



suas vidas como os portugueses, no passado, já o fizeram, sendo censurável quem de forma deselegante tratava com desdém essas pessoas que procuravam melhorar a sua vida, numa altura em que o mercado de trabalho começava a não ter pessoas para dar respostas às necessidades internas. Exemplificou que, sendo Presidente da Direção de uma instituição particular de solidariedade social, com cerca de noventa colaboradoras ao seu serviço, tinha pessoas de diversos países, na ordem dos quinze por cento, muitas delas pessoas bem formadas, profissionais excelentes com muita capacitação técnica, muito interessantes até do ponto de vista pessoal e do ponto de vista do relacionamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Concluiu a sua intervenção, questionado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Se na Fundação José Nunes Martins estavam a ser iniciadas mais obras ou estava a ser feita alguma reabilitação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente às tampas de esgoto das vias da Vila Sede, que já tinha abordado em reunião anterior, questionou para quando estava prevista a sua regularização. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador José Dias Batista.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, *via online*. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Prosseguiu para afirmar, de harmonia com a publicitação do Governo e na sequência da intervenção do Vereador Luís Fidalgo, que apenas parte do Itinerário Principal Três, entre Santa Comba Dão e Tondela, iria ter perfil de auto estrada. Efetivamente, tratava-se de uma obra muito importante para a região e para o Concelho de Carregal do Sal e, dessa forma, corroborava as palavras do Vereador Luís Fidalgo, recordando, no entanto, que a questão daquela rodovia tinha atravessado vários governos e o processo mal tinha começado esperando, isso sim, que viesse a ser realizado com a máxima celeridade possível, de forma a pôr um ponto final nos acidentes rodoviários, derivados,

essencialmente, do traçado que era manifestamente inadequado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, deu os parabéns ao Vereador Luís Fidalgo pela forma elucidativa como abordou a postura da trabalhadora da Câmara Municipal, coordenadora em Carregal do Sal dos serviços da AIMA, que circulou nas redes sociais, nem sempre da forma mais correta, bem como a abordagem aos imigrantes e ao seu papel importante na colmatação da falta de mão-de-obra local e nacional para fazer face a trabalhos emergentes dando, como exemplo, empreitadas com prazos de execução apertados. Disse ter estado na Escola Secundária, no arranque de mais um curso de português de acolhimento, enfatizando que efetivamente naquela turma já não era preciso falar em inglês ou em espanhol, nem qualquer outra língua, porque o trabalho estava a ser bem feito, tendo ficado satisfeito com o que tinha presenciado. À semelhança de outros países, como era o caso da Alemanha, era importante pensar nos imigrantes como uma mais valia, que atualmente já contribuíam para colmatar a evidente falta de mão-de-obra que era sentida em diversos setores da vida comunitária, sendo importante que todos pudessem refletir sobre essa realidade e avaliar como é que o País nalguns setores funcionaria se não fosse a mão-de-obra proveniente dos imigrantes com vontade de trabalhar, ou seja, de procurar uma vida melhor e de, ao mesmo tempo, também ajudar o próprio País que os acolheu. Eram maioritariamente pessoas que vieram com o espírito de querer melhorar a sua vida e com isso contribuir para melhorar a vida comum. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Corroborou a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, dando nota que pela primeira vez o Município de Carregal do Sal estava a participar, com uma equipa, no convívio de futsal intermunicipal, o que era muito salutar, o que tinha comprovado no primeiro jogo entre colegas do Município de Sabrosa e do Município de Carregal do Sal, proporcionando algum espírito de grupo que também era importante dentro do seio dos trabalhadores do Município. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, *via online*. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, e na sequência da intervenção do Vereador José Batista, registava também com muita satisfação a assunção da realização, em cooperação com o Serviço de Emprego de Tondela do Centro de Emprego Dão Lafões, dos cursos de português de acolhimento, tendo sido realizadas diversas edições, sendo que os referidos cursos eram também frequentados por imigrantes de concelhos limítrofes, agradecendo o papel determinante para este êxito por parte da técnica do Gabinete de Inserção Profissional. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Com base nas suas participações fez referência que iria ser feita uma visita ao Museu Aristides de Sousa Mendes por parte de uma comitiva da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, a título gracioso e no âmbito da cooperação institucional, para além de um encontro no dia vinte e oito do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Prosseguiu para dar informação que estavam em preparação e iriam ser iniciadas as férias divertidas da Páscoa, contemplando vinte inscrições, dinamizadas pelo Gabinete de Apoio à Educação em parceria com outros serviços, cujos termos e condições de participação, semelhantes às de edições anteriores, iriam ser agendados na próxima reunião para ratificação, apoiando, desta forma, as famílias nesta interrupção letiva, cujos pais se encontram a trabalhar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida, retomou a palavra para apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento de Alberto Pompeu Rodrigues de Figueiredo, pai de dois colaboradores do Município, Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo,

Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente e António Jorge Ribeiro de Figueiredo, Chefe de Gabinete, o qual foi aceite e aprovado por unanimidade, tendo sido guardado, de seguida, um minuto de silêncio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Prosseguiu a sua intervenção para dar resposta às questões suscitadas pelos Vereadores e dar informação sobre a aprovação de um projeto que foi uma das primeiras candidaturas do Município de Carregal do Sal, ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, e que tinha a ver com as Acessibilidade 360, proporcionando a melhoria de acessos a alguns espaços da Vila Sede. Depois de um longo processo de apreciação, tinham sido autorizados quinhentos e dezoito mil euros para aquele projeto que iria ser muito útil para melhorar as acessibilidades, com inclusão do espaço central do Edifício dos Paços do Concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência da intervenção do Vereador Luís Fidalgo referente ao processo negocial com a empresa Águas do Planalto S.A., afirmou que o resultado final era de facto bastante satisfatório, com a redução do preço da água em termos médios de vinte e sete vírgula cinco por cento, explicando, de seguida, a complexa negociação que foi necessário levar a cabo. Disse ter sido uma negociação equilibrada, muito positiva para os Concelhos associados e abastecidos pela empresa Águas do Planalto S.A., como era o caso de Carregal do Sal, em que o papel dos presidentes de Câmara e dele próprio, sem pretender elogios próprios e ser juiz em causa própria, foram determinantes para o desfecho final, permitindo um tarifário bastante melhorado, na medida em que o tarifário atual era a nível nacional bastante elevado e era preciso, de uma vez por todas, inverter esta tendência. Disse ter sido uma boa negociação com a referida redução do preço da água e um compromisso acrescido de investimento nas redes existentes em todos os municípios abrangidos, para além da reformulação de algumas cláusulas do contrato, cuja redação atual era bastante prejudicial. Deu nota de ter havido uma conferência de imprensa no dia



anterior com os cinco presidentes de Câmara, em que a redução do preço da água e os novos tarifários serviram de mote, sendo certo que beneficiarão todos os consumidores, particulares, serviços, indústria, comércio, autarquias, instituições públicas, instituições particulares de solidariedade social, entre outros. Iria também ser incrementado o tarifário social do abastecimento de água que beneficiaria as famílias vulneráveis, com poupança na ordem dos oitenta por cento. Referiu que não poderia deixar de valorizar toda as atitudes de grande responsabilidade ocorridas nas reuniões de câmara como nas sessões de assembleia municipal em quase todos os municípios, em que apenas uma assembleia municipal, num concelho vizinho, este assunto não tinha sido aprovado por unanimidade, tendo mais a ver com questões do ponto de vista pessoal, do que propriamente do ponto de vista político ou do grau de satisfação em relação à medida. Destacou o trabalho que todos os partidos políticos tiveram de grande consenso em relação a esta matéria e, portanto, era justo também fazer essa referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em relação às questões que foram colocadas, respondeu que as obras da Fundação José Nunes Martins estavam terminadas e a instituição estava a funcionar em pleno, aguardando, ainda assim, uma autorização da Segurança Social para passar de catorze para dezoito utentes. As obras que estavam a decorrer eram da responsabilidade da APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, tratando-se da mudança e o reforço do telhado da parte que está consignada a esta entidade, contígua ao espaço da Fundação José Nunes Martins. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em relação ao Itinerário Principal Três disse que não pretendia dizer mais nada para além do que foi dito, estando de acordo com a reabilitação em causa e com a importância da rodovia para a região e para o Concelho de Carregal do Sal e se algo correu ou corresse mal as culpas teriam de ser assacadas a quem foi Governo, no caso em apreço do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, recordando que sobre a obra agora

consignada existiu muito trabalho do governo anterior. O que estava em causa, para já, era apenas o troço de Santa Comba Dão a Tondela com perfil de auto estrada e que seguiria nos mesmos termos até Viseu, existindo, no entanto, um estudo feito pelo Governo do Partido Socialista, que contemplava o itinerário entre Santa Comba e Souselas, que foi apresentado em novembro de dois mil e vinte e quatro e que se esperava que viesse a ser concretizado. Independentemente do Governo que estivesse em funções aquela obra, no seu todo, era de capital importância, merecendo o acordo unânime de todos sem exceção. —

———Relativamente aos visitantes do Museu Aristides de Sousa Mendes, os números continuavam a bater recordes, tendo havido no dia de Carnaval seiscentas entradas, tendo sido a primeira vez que se formaram filas de pessoas para entrarem, o que demonstrava muito bem o entusiasmo e o interesse das pessoas, vindas de todos os pontos do País e do estrangeiro, como era o caso de um grupo de vinte pessoas que tinha agendado uma visita e que viria de França propositadamente para visitar o Museu. Aquele número de visitantes refletia aquilo que o Museu representava para o Concelho, para o País e para o Mundo e impunha lembrar que no dia três de abril que se seguia, por ocasião de mais um ano decorrido sobre a morte de Aristides de Sousa Mendes, estava a ser preparada a colocação simbólica de uma coroa de flores no túmulo do Cônsul, localizado no cemitério de Cabanas de Viriato. —————

———Relativamente à situação relatada sobre a intervenção da coordenadora do Centro de Atendimento de Carregal do Sal da AIMA, referiu que também pretendia abordar esse assunto, agradecendo, assim, as palavras que recebia de reforço do trabalho, do profissionalismo dos colaboradores municipais, nomeadamente da referida coordenadora, enfatizando que o Mundo atravessava momentos de grande dificuldade no que dizia respeito aos valores humanos. Cada vez mais quem exercia serviço público tinha que ter coragem para assumir uma postura completamente radical contra aquela xenofobia,



racismo e intolerância que estavam a acontecer. E, portanto, eram os agentes públicos a quem era devido um primeiro sinal de determinação e de combate a essas pessoas e a esses movimentos organizados, e não seriam essas ações, veiculadas sobretudo nas redes sociais, que iriam desmobilizar, desmotivar quem fazia um trabalho de grande mérito e com grande sentido humanista para regularizar situações de pessoas que estavam a trabalhar em Portugal, que se deslocavam ao Carregal do Sal para dar mais um passo e tentar regularizar as suas situações pessoais e profissionais. Eram pessoas que descontavam para a Segurança Social e que estavam a contribuir para o desenvolvimento do País, discordando veementemente da postura do Chega ao difundir imagens que deturpavam a realidade, evidenciando que Carregal do Sal estava do lado de quem pensasse e praticasse humanismo e ajuda o próximo, para proporcionar uma vida digna e uma nova oportunidade de vida. Expressou o desejo de que nunca faltassem aos servidores públicos, coragem e determinação para defenderem os valores certos da história, estando do lado da tolerância, da inclusão e da ajuda ao próximo, para que o País avançasse, não sendo essas estratégias encapuçadas e populistas que iriam desmobilizar a sua postura e a postura camarária. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em relação à Ciclovia e Via Pedonal de Ligação Carregal do Sal a Oliveirinha, deu nota de ter reunido com a empresa que procedeu à pavimentação, existindo o compromisso de na semana seguinte, aquando do início da pavimentação da Estrada de Vila Meã/Oliveira do Conde, a empresa resolver e retificar todas as tampas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para dar nota que a situação das tampas de esgoto a que tinha aludido era as das ruas centrais da Vila Sede e não as da Ciclovia e Via Pedonal de Ligação de Carregal do Sal a Oliveirinha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para registar a situação e envidar diligências no sentido de se proceder à regularização das referidas tampas de esgoto.———

———Concluiu a sua intervenção para dar a conhecer o texto do comunicado que pretende tornar público, referente ao Frank Ferreira, do qual a Câmara Municipal tomou conhecimento.———

———De seguida foi dado por encerrado este ponto da ordem do dia.———

#### **Período da Ordem do Dia**

#### **Empreitadas, Aquisição de Bens e Serviços**

———(0154/20250325) 3. *Informação. Conhecimento da Câmara Municipal.*———

———A Câmara Municipal tomou conhecimento de procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços, datada de seis do corrente mês e ano, tendo constatado que:———

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/19, sob o n.º 1830*).———

———Procedimentos de contratação pública concluídos – sete processos.———

———O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas pediu um esclarecimento sobre a aquisição de betuminoso, tendo sido prontamente informado.———

———O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo pediu um esclarecimento sobre a aquisição de uma viatura usada, tendo sido prontamente informado.———

#### **Finanças Municipais**

———(0155/20250325) 4. *Apreciação dos respetivos documentos.*———

———Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cinquenta e quatro), referentes ao dia dezanove de março de dois mil e vinte e cinco, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos:———

———Na Conta Geral da Câmara: em cofre – 11 603,13€ (onze mil seiscentos e três



euros e treze cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de 4 001 181,83€ (quatro milhões e um mil cento e oitenta e um euros e oitenta e três cêntimos); o que perfaz um total de 4 012 784,96€ (quatro milhões e doze mil setecentos e oitenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – 204,20€ (duzentos e quatro euros e vinte cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de 259 538,38€ (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e oito euros e trinta e oito cêntimos), o que perfaz um total de 259 742,58€ (duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Urbanização e Edificação** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Compropriedades** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0156/20250325) 5. *Artigo rústico n.º 9143, sito à Lavoeira, em Travanca de S. Tomé, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro (redação atual). Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/10, sob o n.º 1902). –

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de treze do corrente mês e ano, registada sob o número mil seiscientos e setenta e sete. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos complementares, se tal fosse necessário. \_\_\_\_\_

—Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e abstenção do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, deferindo o pedido formulado por Maria do Carmo de Sousa Magalhães, com a consequente autorização da emissão da Certidão de Compropriedade, referente ao prédio localizado em Lavoeira-Travanca de S. Tomé, Freguesia de Oliveira do Conde Concelho de Carregal do Sal, inscrito matricialmente sob o artigo rústico número nove mil cento e quarenta e três, da Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou que, com a autorização da emissão de certidão em causa, o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual.—

#### **Ação Social e Habitação Social**

#### **Habitação a Custos Acessíveis**

—(0157/20250325) 6. *Reabilitação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal. Proposta do Júri. Ratificação da Câmara Municipal.*—

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/12, sob o n.º 1615).—

—Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, que se encontrava capeado com o



Relatório Preliminar e Relatório Final do Júri, datado de doze do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação processual e de existir apenas uma proposta válida, nos termos a seguir descritos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A firma CIP - Construção, S.A. propõe-se realizar a empreitada pelo valor de 2 759 075,56€ (dois milhões setecentos e cinquenta e nove mil e setenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), valor que será acrescido de IVA. Este valor excede o valor do preço base para este procedimento, pelo que nos termos do disposto do artigo centésimo quadragésimo sexto, número dois, alínea o), em conjugação com o artigo septuagésimo, número dois, alínea d), todos do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser excluída. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A firma Edibest Engenharia e Construção Lda., propõe-se realizar a empreitada pelo valor de 2 012 500,00€ (dois milhões doze mil e quinhentos euros), valor que será acrescido de IVA à taxa legal em vigor; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A firma Fonseca e Fonseca Lda. propõe-se realizar a empreitada pelo valor de 2 597 578,16€ (dois milhões quinhentos noventa e sete mil quinhentos e setenta e oito euros e dezasseis cêntimos) valor que será acrescido de IVA. Este valor excede o valor do preço base para este procedimento, pelo que nos termos do disposto do artigo centésimo quadragésimo sexto, número dois, alínea o), em conjugação com o artigo septuagésimo, número dois, alínea d), todos do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser excluída. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A firma FLOPONOR S.A. não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto oito do programa de procedimento (documentos da proposta), pelo que nos termos do

disposto do artigo quinquagésimo sétimo números um e dois e de acordo com o artigo centésimo quadragésimo sexto, número dois, alínea d) em conjugação com o artigo septuagésimo, número dois, alíneas a) e d), todos do Código dos Contratos Públicos, a proposta em causa deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração, que o seu preço se encontrava acima do preço base. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta do júri era no sentido de realizar a audiência prévia dos concorrentes, tendo sido apresentado, de seguida, o Relatório Final que também foi presente à reunião de Câmara Municipal, onde ficou evidenciado que não tinham sido rececionadas reclamações e ou alegações por parte dos candidatos, tendo sido proposta, em consequência, a adjudicação definitiva da empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e abstenções do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, aprovar o Relatório Preliminar e Relatório Final do Júri do concurso da empreitada de Reabilitação do Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, com a adjudicação à empresa Edibest Engenharia e Construção Lda., pelo valor de 2 012 500,00€ (dois milhões doze mil e quinhentos euros) que será acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como procedeu à aprovação da minuta do contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo apresentou declaração de voto, referindo que a sua abstenção não era pelo procedimento em si, mas sim do objeto, continuando a defender que o edifício não deveria ser para habitação a custos acessíveis. \_\_\_\_\_



7. **Empreitadas**

(0158/20250325) 7.1 *Reabilitação de 4 fogos em Travessa do Ribeiro, Beijós. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*

(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/18, sob o n.º 1770).

Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de quatro fogos em Travessa do Ribeiro, Beijós que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezoito do corrente mês e ano.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação processual, a saber:

A Câmara Municipal recorreu a um ajuste direto, em função de critérios materiais para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, com preço base de 135 000,00€ (cento e trinta e cinco mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor.

O convite deste Ajuste Direto foi enviado através da plataforma eletrónica ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)), em cinco de março de dois mil e vinte e cinco.

Foi convidada a apresentar proposta a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.

Foi analisada e verificada a conformidade da proposta apresentada com o convite, caderno de encargos e respetivo mapa de medições.

Desta análise, constatou-se que a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., propõe-se realizar a empreitada pelo valor de 134 998,45€ (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), valor que seria acrescido

de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De acordo com o artigo centésimo vigésimo quinto do Código dos Contratos Públicos, não havia lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que a empreitada em causa deveria ser adjudicada à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 134 998,45€ (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a adjudicação da empreitada de Reabilitação de quatro fogos em Travessa do Ribeiro em Beijós, à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 134 998,45€ (cento e trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0159/20250325) *7.2 Reabilitação de 6 fogos em Ribeiro do Fojo ou Tapada dos Ramalhais, Cabanas de Viriato. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* —

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/18, sob o n.º 1771*). —

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de seis fogos em Ribeiro do Fojo ou Tapada dos Ramalhais, Cabanas de Viriato, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezoito do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação



processual, a saber: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal recorreu a um ajuste direto, em função de critérios materiais para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, com preço base de 186 000,00€ (cento e oitenta e seis mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O convite deste Ajuste Direto foi enviado através da plataforma eletrónica ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)), em cinco de março de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foi convidada a apresentar proposta a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foi analisada e verificada a conformidade da proposta apresentada com o convite, caderno de encargos e respetivo mapa de medições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Desta análise, constatou-se que a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., propõe-se realizar a empreitada pelo valor de 185 999,72€ (cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos) valor que será acrescido de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De acordo com o artigo centésimo vigésimo quinto do Código dos Contratos Públicos, não havia lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que a empreitada em causa deveria ser adjudicada à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 185 999,72€ (cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a adjudicação da empreitada de

Reabilitação de seis fogos em Ribeiro do Fojo ou Tapada dos Ramalhais, Cabanas de Viriato, à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 185 999,72€ (cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0160/20250325) *7.3 Reabilitação de 6 fogos em Trofa, Carregal do Sal. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/18, sob o n.º 1772). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de seis fogos em Trofa, Carregal do Sal, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezoito do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação processual, a saber: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal recorreu a um ajuste direto, em função de critérios materiais para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, com preço base de 198 000,00€ (cento e noventa e oito mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O convite deste Ajuste Direto foi enviado através da plataforma eletrónica ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)), em cinco de março de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi convidada a apresentar proposta a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi analisada e verificada a conformidade da proposta apresentada com o convite, caderno de encargos e respetivo mapa de medições. \_\_\_\_\_



—Desta análise, constatou-se que a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., propunha-se realizar a empreitada pelo valor de 197 999,98€ (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

—De acordo com o artigo centésimo vigésimo quinto do Código dos Contratos Públicos, não havia lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que a empreitada em causa deveria ser adjudicada à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 197 999,98€ (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

—Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a adjudicação da empreitada de Reabilitação de seis fogos em Trofa, Carregal do Sal, à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 197 999,98€ (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato. \_\_\_\_\_

—(0161/20250325) *7.4 Reabilitação de 6 fogos em Olival do Vento, Oliveira do Conde. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/18, sob o n.º 1773). —

—Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de seis fogos em Olival do Vento, Oliveira do Conde, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezoito do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou

da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação processual, a saber: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal recorreu a um ajuste direto, em função de critérios materiais para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, com preço base de 197 100,00€ (cento e noventa e sete mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O convite deste Ajuste Direto foi enviado através da plataforma eletrónica ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)), em cinco de março de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi convidada a apresentar proposta a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi analisada e verificada a conformidade da proposta apresentada com o convite, caderno de encargos e respetivo mapa de medições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Desta análise, constatou-se que a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., propunha-se realizar a empreitada pelo valor de 197 098,99€ (cento e noventa e sete mil novecentos e oito euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -

\_\_\_\_\_ De acordo com o artigo centésimo vigésimo quinto do Código dos Contratos Públicos, não havia lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que a empreitada em causa deveria ser adjudicada à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 197 098,99€ (cento e noventa e sete mil novecentos e oito euros e noventa e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação



nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a adjudicação da empreitada de Reabilitação de seis fogos em Olival do Vento, Oliveira do Conde, à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 197 098,99€ (cento e noventa e sete mil novecentos e oito euros e noventa e nove cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0162/20250325) *7.5 Reabilitação de 4 fogos em Rua da Capela, Póvoa de Arnosa. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/18, sob o n.º 1774*). —

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de quatro fogos em Rua da Capela, Póvoa de Arnosa, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezoito do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação processual, a saber: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal recorreu a um ajuste direto, em função de critérios materiais para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, com preço base de 107 500,00€ (cento e sete mil e quinhentos euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O convite deste Ajuste Direto foi enviado através da plataforma eletrónica ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)), em cinco de março de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi convidada a apresentar proposta a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. — \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi analisada e verificada a conformidade da proposta apresentada com o convite,

caderno de encargos e respetivo mapa de medições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Desta análise, constatou-se que a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., propunha-se realizar a empreitada pelo valor de 107 498,67€ (cento e sete mil quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. —

\_\_\_\_\_ De acordo com o artigo centésimo vigésimo quinto do Código dos Contratos Públicos, não havia lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que a empreitada em causa deveria ser adjudicada à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 107 498,67€ (cento e sete mil quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. —

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a adjudicação da empreitada de Reabilitação de quatro fogos em Rua da Capela, Póvoa de Arnosa, à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 107 498,67€ (cento e sete mil quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0163/20250325) *7.6 Reabilitação de 4 fogos em Rua da Laboeira, Póvoa das Forçadas. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/18, sob o n.º 1775).* —

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de quatro fogos em Rua da Laboeira, Póvoa das Forçadas, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezoito do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em



referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação processual, a saber: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal recorreu a um ajuste direto, em função de critérios materiais para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, com preço base de 120 100,00€ (cento e vinte mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O convite deste Ajuste Direto foi enviado através da plataforma eletrónica ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)), em cinco de março de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi convidada a apresentar proposta a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi analisada e verificada a conformidade da proposta apresentada com o convite, caderno de encargos e respetivo mapa de medições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Desta análise, constatou-se que a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., propunha-se realizar a empreitada pelo valor de 120 098,44€ (cento e vinte mil noventa e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De acordo com o artigo centésimo vigésimo quinto do Código dos Contratos Públicos, não havia lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que a empreitada em causa deveria ser adjudicada à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 120 098,44€ (cento e vinte mil noventa e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a adjudicação da empreitada de

Reabilitação de quatro fogos em Rua da Laboeira, Póvoa das Forçadas, à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 120 098,44€ (cento e vinte mil noventa e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0164/20250325) *7.7 Reabilitação de 4 fogos em Póvoa de Santo Amaro. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/18, sob o n.º 1776). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de quatro fogos em Póvoa de Santo Amaro, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezoito do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação processual, a saber: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal recorreu a um ajuste direto, em função de critérios materiais para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, com preço base de 110 100,00€ (cento e dez mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O convite deste Ajuste Direto foi enviado através da plataforma eletrónica ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)), em cinco de março de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi convidada a apresentar proposta a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi analisada e verificada a conformidade da proposta apresentada com o convite, caderno de encargos e respetivo mapa de medições. \_\_\_\_\_



—Desta análise, constatou-se que a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., propunha-se realizar a empreitada pelo valor de 110 099,28€ (cento e dez mil noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. —

—De acordo com o artigo centésimo vigésimo quinto do Código dos Contratos Públicos, não havia lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que a empreitada em causa deveria ser adjudicada à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 110 099,28€ (cento e dez mil noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. —

—Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a adjudicação da empreitada de Reabilitação de quatro fogos em Póvoa de Santo Amaro, à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 110 099,28€ (cento e dez mil noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato. —

—(0165/20250325) *7.8 Reabilitação de 2 fogos em Areiro, Sobral. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* —

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/18, sob o n.º 1777). —

—Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de dois fogos em Areiro, Sobral, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezoito do corrente mês e ano. —

—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

———Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação processual, a saber: \_\_\_\_\_

——— A Câmara Municipal recorreu a um ajuste direto, em função de critérios materiais para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, com preço base de 56 500,00€ (cinquenta e seis mil e quinhentos euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

———O convite deste Ajuste Direto foi enviado através da plataforma eletrónica ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)), em cinco de março de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

———Foi convidada a apresentar proposta a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda. \_\_\_\_\_

———Foi analisada e verificada a conformidade da proposta apresentada com o convite, caderno de encargos e respetivo mapa de medições. \_\_\_\_\_

———Desta análise, constatou-se que a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., propunha-se realizar a empreitada pelo valor de 56 498,33€ (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

———De acordo com o artigo centésimo vigésimo quinto do Código dos Contratos Públicos, não havia lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que a empreitada em causa deveria ser adjudicada à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 56 498,33€ (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação



nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a adjudicação da empreitada de Reabilitação de dois fogos em Areeiro, Sobral, à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 56 498,33€ (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato.

———(0166/20250325) *7.9 Reabilitação de 3 fogos em Rua do Seixal, Vila Meã. Ajuste Direto. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* ———

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/18, sob o n.º 1778). —

———Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Reabilitação de três fogos em Rua do Seixal, Vila Meã, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezoito do corrente mês e ano.

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

———Na presença do processo, o Executivo Camarário inteirou-se da tramitação processual, a saber:

——— A Câmara Municipal recorreu a um ajuste direto, em função de critérios materiais para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo quarto do Código dos Contratos Públicos, com preço base de 103 000,00€ (cento e três mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor.

———O convite deste Ajuste Direto foi enviado através da plataforma eletrónica ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)), em cinco de março de dois mil e vinte e cinco.

———Foi convidada a apresentar proposta a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda.

———Foi analisada e verificada a conformidade da proposta apresentada com o convite,

caderno de encargos e respetivo mapa de medições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Desta análise, constatou-se que a firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., propunha-se realizar a empreitada pelo valor de 102 999,22€ (cento e dois mil novecentos e noventa e nove euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De acordo com o artigo centésimo vigésimo quinto do Código dos Contratos Públicos, não havia lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, pelo que a empreitada em causa deveria ser adjudicada à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 102 999,22€ (cento e dois mil novecentos e noventa e nove euros e vinte e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a adjudicação da empreitada de Reabilitação de três fogos em Rua do Seixal, Vila Meã, à firma Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., pelo valor de 102 999,22€ (cento e dois mil novecentos e noventa e nove euros e vinte e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0167/20250325) *7.10 Alteração e Reabilitação do Antigo Edifício da Junta de Freguesia de Currelos. Abertura de procedimento. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/19, sob o n.º 1824). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada de Alteração e Reabilitação do Antigo Edifício da Junta de Freguesia de Currelos, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número noventa, datada de dezanove do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou



da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, nos termos da informação atrás mencionada que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, aprovar a proposta apresentada referente ao lançamento da empreitada de Reabilitação do Antigo Edifício da Junta de Freguesia de Currelos, com o preço base de 321 000,00€ (trezentos e vinte e um mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, através do recurso a um concurso público e com a aprovação do programa de procedimento, do caderno de encargos, da constituição do júri e do gestor do contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Cultura, Desporto, Tempos Livres e Outros** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***Museu Aristides Sousa Mendes*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0168/20250325) 8. *Pedido formulado pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/18, sob o n.º 2196*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o *email* datado de dezoito do corrente mês e ano, emanado da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, subordinado ao assunto supramencionado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz deu a palavra à Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d'Azevedo da Silva, para fazer a

apresentação do ponto em apreço, tendo ficado evidenciado, pelas explicações, que se tratava de um grupo de pessoas maioritariamente idosos que solicitou, a título excecional, a gratuidade da visita por se tratar de seniores, muitos em situação de isolamento, solidão e risco de exclusão social, enquadrados no programa “São Domingos Viaja”.

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a entrada gratuita no Museu Aristides de Sousa Mendes do grupo atrás mencionado, deferindo o pedido formulado pela Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica nos termos requeridos, ratificando a decisão entretanto tomada pela Vice-Presidente da Câmara Municipal.

### ***Empreitadas***

(0169/20250325) *9. Conceção-Construção do Parque Verde Urbano de Carregal do Sal. Análise e Deliberação da Câmara Municipal*

Foi presente, na reunião, o processo de Conceção-Construção do Parque Verde Urbano de Carregal do Sal.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, dando nota de não ter sido possível articular com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões os montantes definitivos a alocar ao projeto e a respetiva cabimentação, o que se previa que viesse a acontecer a curto prazo.

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a oportunidade e o modelo de



realização da empreitada, cujo início do procedimento poderia vir a ser formalizado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sendo que, se tal acontecesse, o referido despacho seria ratificado na reunião seguinte da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ordenamento do Território Transportes e Comunicações** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***Candidaturas*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0170/20250325) 10. PRR – *Aprovação de Candidatura ao Programa de Intervenção nas Vias Públicas. Acessibilidades 360°. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/24, sob o n.º 1908).* –

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número mil novecentos e oito, referente à aprovação de candidatura ao Programa de Intervenção nas Vias Públicas. Acessibilidades 360°. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, o que foi feito de forma bastante pormenorizada, complementando o que tinha dito no período de antes da ordem do dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à submissão e aprovação de candidatura ao Programa de Intervenção nas Vias Públicas. Acessibilidades 360°. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Administração Autárquica** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***Pessoal Autárquico*** \_\_\_\_\_

————(0171/20250325) 11. *Pedido de Mobilidade na categoria de Assistente Técnica. Documento registado sob o n.º 2180. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* —————

————(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/18, sob o n.º 2180). —

————Foi presente, na reunião, o pedido de mobilidade na categoria e carreira de Assistente Técnico, formulado pela trabalhadora Ana Catarina da Costa Albuquerque Nogueira, do mapa de pessoal do Município de Tondela para o mapa de pessoal do Município de Carregal do Sal, mais propriamente para a Biblioteca Municipal. —————

————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, referindo que não era o momento adequado para aceitar de imediato a mobilidade requerida, na medida em que as instalações da Biblioteca Municipal iriam entrar em obras, em data próxima. —————

————Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade registar e ter em boa conta o pedido formulado pela Assistente Técnica Ana Catarina da Costa Albuquerque Nogueira, não sendo possível, no entanto, aceitar o pedido de mobilidade no imediato, na medida em que a Biblioteca Municipal iria entrar em obras de requalificação/ beneficiação a curto prazo. —————

————***Programa Plurianual de Investimento (PPI)*** —————

————(0172/20250325) 12. *Cálculo das TMU's. Conhecimento da Câmara Municipal.* —

————(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/03/19, sob o n.º 1834). —

————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número mil oitocentos e trinta e quatro. —————



———O Vereador, José Dias Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, elaborado na sequência das deliberações tomadas pela Câmara e pela Assembleia Municipal.———

———A Câmara Municipal tomou conhecimento e apreciou a informação dos serviços referente ao montante a ter em conta na fórmula de cálculo das TMU – Taxa Municipal Urbanística.———

———**Pagamentos**———

———(0173/20250325) *13. Informação dos serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações do número seiscentos e cinquenta e sete a mil e dezasseis (operações orçamentais), no montante de 372 735,83€ (trezentos e setenta e dois mil setecentos e trinta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), e da autorização número trinta e três a quarenta (operações de tesouraria), no valor de 1 401,50€ (mil quatrocentos e um euros), todas elas devidamente registadas.———

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou pelos Vereadores.———

———(0174/20250325) **ENCERRAMENTO.**———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, ao dar por terminada a ordem do dia, deu a informação de que as reuniões ordinárias de abril iriam acontecer nos dias dez e vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco.———

———Apresentou, de seguida, cumprimentos aos presentes, dando por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, informando que a versão completa do projeto da ata seria remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação que, depois de aprovada, seria por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. —————

———E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e vinte e cinco minutos. —————

———Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

———António Manuel Ribeiro

---